



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 380/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 11460/99
Rs. 2
a)

Autor: Marcus Vinícius Valle Júnior

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para a gentileza de prestar informações referentes à criação de um abatedouro municipal.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 23.11.1999...

Presidente da Câmara Municipal



380-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N° 1146-98	
Fa.	3
a)	la

Tendo em vista que 50% da carne comercializada em São Paulo é proveniente de abatedouros clandestinos, nos quais os animais são abatidos no pasto, sem qualquer fiscalização, dando um prejuízo enorme à economia do Município, pois não há o pagamento de impostos;

Tendo em vista que Bragança Paulista não dispõe de abatedouro nem de matadouro frigorífico, e que os animais que são abatidos não sabemos se estão sujos, visto que são manuseados de maneira precária, ou se também estão com doenças graves como a brucelose, tuberculose, raiva e até mesmo doenças desconhecidas;

Tendo em vista que a Lei Municipal nº 3144, de 21 de dezembro de 1998, criou o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) que tem por objetivo a fiscalização prévia, sob o ponto de vista industrial e sanitário dos produtos de origem animal;

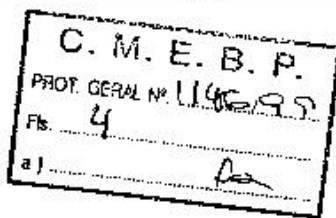
Tendo em vista a importância e a urgência da criação de um estabelecimento dotado de instalações adequadas para a matança de quaisquer das espécies vendidas em açougue visando o fornecimento de carne em natureza para o comércio.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:



380-B

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



- 1- Já foram feitos estudos pelo Executivo sobre a viabilidade da criação de um abatedouro em nosso Município, conforme solicitado na Indicação nº 912/99, de 24 de agosto de 1999?
- 2- Quais foram os resultados?
- 3- Há possibilidade da criação do matadouro ainda nessa administração?

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1999.

Valle
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

380-C

Bragança Paulista, 03 de Dezembro de 1.999

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 11.456/99
Rs.
a.)

De: DIAA

Para: Gabinete

Prezado Prefeito

Em resposta ao Pedido de Informação nº 380/99 do Vereador Marcus Vinícius Valle Jr., tenho a informar: que a carne vendida em nosso Município é fiscalizada periódicamente pela Vigilância Sanitária.

Em nossa região encontram-se vários abatedouros, tais como:

Rã - Atibaia

Frango - Atibaia, Amparo e Lindóia

Bovino - Socorro, Pedreira, Joanópolis e Piracaia

Suínos - Amparo e Pedreira

Em nosso Município encontra-se em fase de implantação um abatedouro de suínos (Particular), assim sendo, esta iniciativa ajudará os Suinocultores da Região Bragantina. Estamos dando total apoio a esta iniciativa através desta Divisão, bem como a Defesa Agropecuária do Estado (SISP).

Vejo esta Administração bastante preocupada com a questão da carne ou seja a Saúde Pública, em Janeiro de 97 criou-se a Vigilância Sanitária e em Dezembro de 98 criou-se o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) que se encontra em pleno funcionamento, dando oportunidade aos produtores e fabricantes de produtos de origem animal a industrializarem seus produtos tais como: carne, leite, mel, ovo e pescado.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

380-1

Sem mais coloco-me a disposição para maiores informações
que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N. 1146/99
Rs. _____
a) _____ Dc _____

Plaud
Eng. Agr.º Paulo Roberto Soriano Acela
Chefe da Div. Agricultura e Abastecimento